

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2022

CIA 0014123-54.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Professor Giovane Santin

CPF: 662.620.971-04

Decisão: "(...). Frente a essas considerações, AUTORIZO a contratação do Professor Giovane Santin para ministrar o curso de "Dosimetria da Pena", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de abril de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Decisão: "(...). Diante dessas ponderações, devo concluir que não há mais pendência a ser resolvida no presente procedimento. Portanto, ratifico os termos da decisão anexada ao andamento n. 22 do expediente vinculado, a fim de viabilizar a realização do curso de "Dosimetria da Pena", pelo Professor Giovane Santin. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 09 maio de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 09 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4890fb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar